



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de março de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2978/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 128/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Dispõe sobre a numeração predial de imóveis (emplacamento) localizados no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Adiamento da Propositura

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Registra-se, para fins de regularização da cronologia do processo, a apresentação da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 128/2026, ocorrida na 39ª Sessão Ordinária do Ano, realizada em 13 de novembro de 2026.

Conforme verificado no processo legislativo próprio da referida emenda, vinculado a este processo principal, e na ata da Sessão, a propositura foi regularmente lida e encaminhada nos termos do Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno, tendo a omissão do lançamento no histórico deste processo principal decorrido de falha técnica de vinculação.

Próxima Fase: Adiamento da Propositura

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

